



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital 01/2019**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA: HEPATOLOGIA PARA MESTRADO**

#### **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado do referido programa.

**1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

**1.3** O nível de mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos, incluindo disciplinas obrigatórias e optativas.

**1.4** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa e/ou na página <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/hepatologia>.

#### **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** A inscrição para o processo seletivo de candidato ao nível de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia deverá ser efetuada pelo interessado, ou por outra pessoa por este designada, com a documentação em envelope lacrado e identificado, nos dias úteis do período de **01/07/19 a 19/07/19**, das **9 às 17 horas**, no seguinte endereço: Sala 106 do Edifício III da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - Rua: Sarmento Leite nº 245, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-170.

**2.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, devendo ser postada até a data limite do dia **03/07/2019**.

**2.3** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 2.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo neste edital).
- 2.3.2 Cópia simples do Diploma de Graduação e/ou certificado de provável concluinte (frente e verso).
- 2.3.3 Cópia simples do (s) Histórico (s) escolar (es) referente (s) ao (s) curso (s) de graduação.
- 2.3.4 Currículo *Lattes*, em versão impressa.
- 2.3.5 Cópia de Documento de Identidade e cópia do CPF.
- 2.3.6 2 (duas) fotos 3x4.
- 2.3.7 Carta de recomendação emitida por dois professores universitários com quem tenha trabalhado diretamente.
- 2.3.8 Exposição escrita quanto aos motivos que levaram o candidato a solicitar inscrição no curso.
- 2.3.9 Carta de aceite do orientador.
- 2.3.10 Projeto de pesquisa, em versão impressa.

**Orientações sobre a construção do projeto de pesquisa:**

O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Justificativa, Objetivos, Metodologia, Viabilidade Técnica da Execução, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto deverá conter entre 5 e 10 páginas incluindo referências bibliográficas, formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa do projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e o tema de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Nesta fase, não é necessário que o projeto tenha sido submetido ou aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa.

2.3.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.3 do presente Edital.

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Pós-Graduação do PPG: Hepatologia.

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nos períodos que constam no item 5 deste edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**3.2** Os candidatos ao mestrado acadêmico serão submetidos a uma única etapa que consistirá em: entrevista, avaliação do projeto e do *Currículo Lattes*.

#### **4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**4.1** Entrevista e avaliação do *Currículo Lattes*: Esta etapa é classificatória. Com relação ao Currículo Lattes os aspectos analisados serão: a produção científica e a formação acadêmica do candidato, sendo que ambas precisam ser comprovadas através de cópia dos certificados.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

**5.1** As datas de realização da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
01/07/2019 a 19/07/2019	Período de inscrições
22/07/2019	Homologação das Inscrições
29/07/2019 a 30/07/2019	Entrevistas
31/07/2019	Divulgação dos resultados
01/08/2019	Período de interposição de recursos
05/08/2019	Resposta aos recursos
07/08/2019 a 13/08/2019	Matrícula dos candidatos selecionados

\* Qualquer alteração no cronograma deste processo será informada no site institucional - <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/hepatologia/inscricao-e-selecao>

**5.2** O período de inscrições consta nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

**5.3** A divulgação dos resultados de todas as etapas serão divulgados no sítio institucional - <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/hepatologia/inscricao-e-selecao>

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**6.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**6.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**6.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado.

**6.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato efetuar a retirada pessoalmente de sua documentação junto à secretaria.

**6.3** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia conforme as suas competências.

**6.4** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia.

Porto Alegre, 21 de junho de 2019.

---

Cristiane Valle Tovo

Coordenadora do PPG em Medicina:Hepatologia

---

Márcia Giovenardi

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação/Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fones de contato: \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

COORIENTADOR (se houver): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_